

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM**  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, 491- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 016/2021**

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 Inciso VII da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à dependente **MARIA DE LOURDES FERRAZ**, CPF nº 523.372.436-72, pelo falecimento de **FRANCISCO DOS REIS FERRAZ**, CPF Nº 395.329.686-87, servidor inativo do município de Muzambinho/MG, ocorrido em 05.08.2021, de acordo com o art. 40, §7º inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei Municipal 018/2010, a partir do dia 05.08.2021.

**Art.2º. A PENSÃO POR MORTE** de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 13 de agosto de 2021.

  
Alexandra Helena Salomão Nandi

**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**